



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 878, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.**

Dispõe sobre afastamento do servidor Carlos André Moura Barros.

**O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

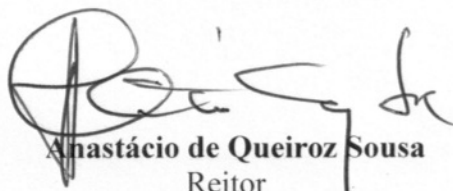
Considerando o que consta no processo nº **23282.010764/2017-46**.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus para a Unilab, do servidor **CARLOS ANDRÉ MOURA BARROS**, SIAPE: 1010597, CPF: [REDACTED], no período de 13/09/2017 a 20/09/2017, para o Angola, a fim de participar do Processo Seletivo de Estudantes Estrangeiros (PSEE 2017), Edital Nº 17/2017, de 05 de junho de 2017 da Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

  
**Anastácio de Queiroz Sousa**  
Reitor